



Em 05 de abril de 2013.

ASSUNTO: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 05 de abril de 2013


REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Restrita

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIV do Artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 1º de novembro de 1994,

RESOLVE:

1. Prorrogar até o dia 08 de maio de 2013, o prazo para apresentação do relatório de conclusão da Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 13.192/2012, de 18 de dezembro de 2012.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente